



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 084/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a Lei Municipal 4.714 de 17 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a nomeação, a que se refere no decreto nº 020/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2021. Edição 2648, do Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, do Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 084/2021

DECRETO Nº 084/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a Lei Municipal 4.714 de 17 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a nomeação, a que se refere no decreto nº 020/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2021. Edição 2648, do Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, do Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:5F59AC0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/01/2021. Edição 2655

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>